



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0627/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Liliane Cardoso de Araújo Ferreira**, portador da cédula de identidade n° 8 [REDACTED] SDS-PE e CPF n° 08 [REDACTED]-73, uma da gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 084.530.744-73



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250110111948.pdf>  
assinado por: idUser-395